SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL PROGEP Nº24/2019

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE NORMAS COMPLEMENTARES DIVULGADO EM 21/02/2019

1.2. Prova Didática

No item 1.2.2, onde se lê:

“1.2.2. Prova Didático-Pedagógica:

A prova será realizada por ordem de inscrição dos candidatos, mediante apreciação do plano de aula (ver item 4.4 do Edital 024/2019) que deve ser entregue no formato impresso para cada membro da banca.”

Leia-se:

1.2.2. Prova Didático-Pedagógica:

A sequência de realização das provas didáticas será definida por sorteio, conforme previsto no cronograma retificado do concurso e no edital de condições gerais.
No dia e horário estipulados para a apresentação didática, o candidato classificado deve entregar um plano de aula para cada membro da banca e uma versão dos títulos, conforme orientações previstas em edital.

Uberlândia, 9 de maio de 2019